



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.339 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 359.500,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Memo. nº 052/2021-FAZ,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 359.500,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de agosto de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Elan Venas Morelli**  
Chefe de Gabinete

**Cláudia de Castro Pacheco**  
Secretária Municipal de Administração



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**Aldair Teixeira Machado**

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,  
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**Rogério Caputo**

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização  
e Transportes

**Felipe Machado Cairo Baltazar**

Secretário Municipal de Turismo, Esporte,  
Lazer e Juventude

**Bernard de Oliveira Casamasso**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Eloá Nogueira Torres de Andrade**

Secretária Municipal de Meio Ambiente



Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.339 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Gabinete do Prefeito</b>			
2001.041220202.004	3.3.90.39-02		22.000,00
2001.041220202.004	4.4.90.52-02	460,00	
2001.041270601.004	4.4.90.61-02	9.000,00	
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
2002.041220201.001	3.3.90.39-01	5.000,00	
2002.041220202.006	3.3.90.39-02		5.000,00
2002.041220202.006	4.4.90.52-02	84.885,96	
2002.041220202.013	3.3.90.10-02		200.000,00
2002.123641702.022	3.3.90.48-01		5.000,00
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>			
2003.041220202.014	4.4.90.52-02	55.000,00	
<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</b>			
2005.201220202.070	4.4.90.52-02	24.822,75	
2005.206082431.026	4.4.90.52-02	3.830,00	
2005.206082442.038	3.3.90.32-02	41.185,10	
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.041220202.043	3.3.90.39-02		30.000,00
2007.041220202.044	3.3.90.30-02		60.000,00
2007.041220202.044	3.3.90.39-02		30.000,00
<b>Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude</b>			
2010.236952972.065	3.3.90.30-02	600,95	
2010.236952972.065	3.3.90.39-02	30.000,00	
2010.236952972.065	4.4.90.51-02	470,00	
2010.278133201.037	4.4.90.51-02	43.436,45	
2010.278133201.134	4.4.90.51-02	40.488,79	
2010.278133211.033	4.4.90.51-02	20.320,00	
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>			
2011.041220202.067	3.3.90.39-02		2.500,00
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>			
2012.181220202.068	3.3.90.39-02		5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>359.500,00</b>	<b>359.500,00</b>